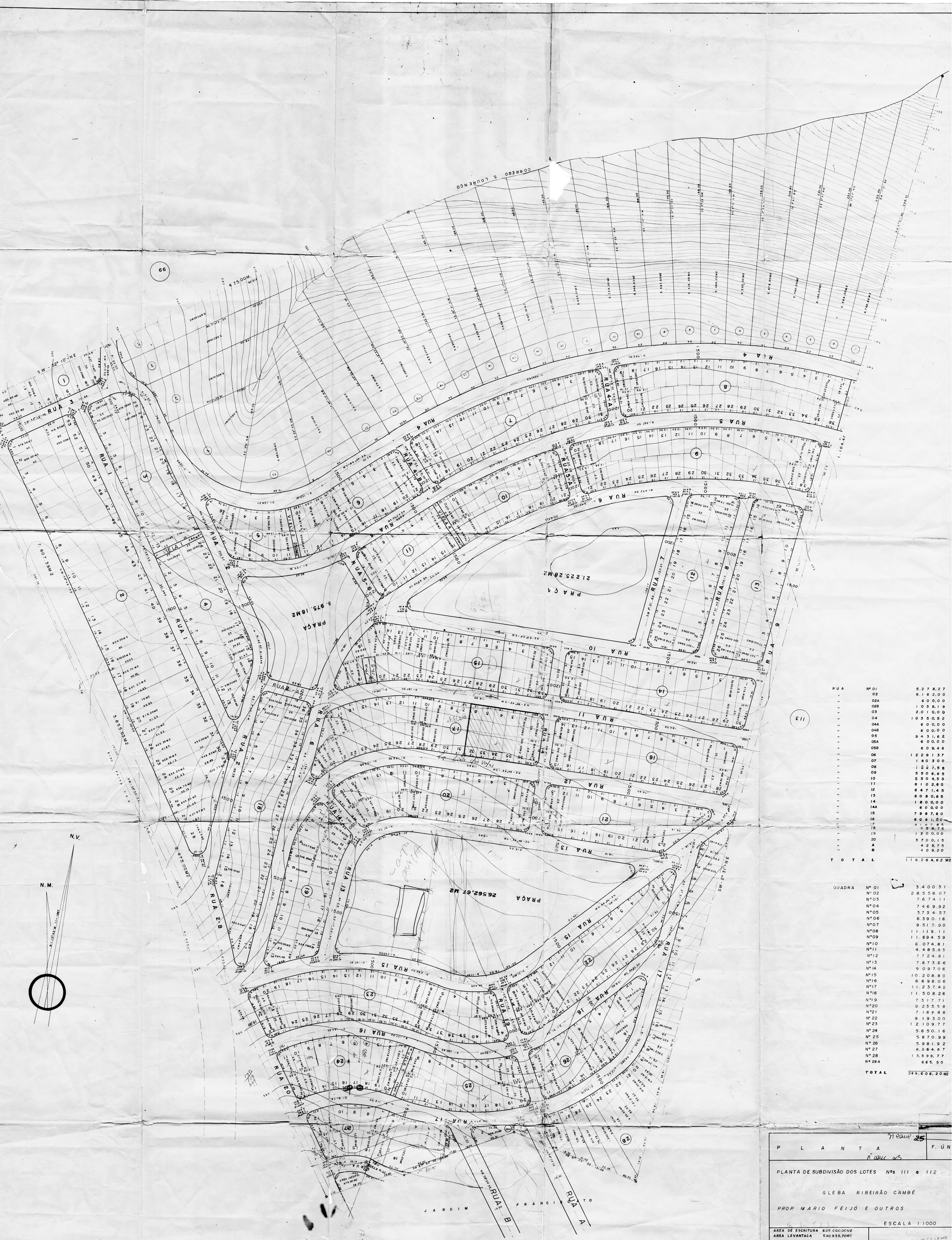


RUA	Nº 01	5.278,27
"	02	8.162,00
"	02A	600,00
"	02B	1.038,19
"	03	2.010,00
"	04	1.035,52
"	04A	600,00
"	04B	600,00
"	05	9.431,62
"	05A	600,00
"	05B	609,48
"	06	12.291,37
"	07	1.803,00
"	08	1.397,56
"	09	5.506,65
"	10	5.504,55
"	11	6.102,60
"	12	6.471,45
"	13	6.080,85
"	14	1.800,00
"	14A	600,00
"	15	7.987,80
"	16	6.081,00
"	17	8.125,85
"	18	9.599,76
"	19	1.200,00
"	20	3.700,15
"	A	4.257,75
"	B	409,20
TOTAL		116.264,62 M2

QUADRA		
	Nº 01	3.400,31
	Nº 02	28.558,07
	Nº 03	7.674,11
	Nº 04	7.469,92
	Nº 05	3.734,57
	Nº 06	6.390,16
	Nº 07	9.513,90
	Nº 08	11.119,11
	Nº 09	11.694,59
	Nº 10	6.074,81
	Nº 11	4.485,83
	Nº 12	7.724,61
	Nº 13	7.873,66
	Nº 14	9.097,06
	Nº 15	10.208,80
	Nº 16	8.698,06
	Nº 17	11.237,42
	Nº 18	11.508,26
	Nº 19	7.317,71
	Nº 20	9.233,58
	Nº 21	7.167,88
	Nº 22	9.193,00
	Nº 23	12.109,77
	Nº 24	5.650,16
	Nº 25	5.870,99
	Nº 26	5.981,92
	Nº 27	6.354,67
	Nº 28	13.599,77
	Nº 28A	665,50
TOTAL		249.608,20 M2

Nº area 25

P L A N T A — F. ÚN

PLANTA DE SUBDIVISÃO DOS LOTES Nºs 111 e 112

GLEBA RIBEIRÃO CAMBÉ

PROP. MARIO FEIJÓ E OUTROS

ESCALA 1:1000

AREA DE ESCRITURA	605.000,00M2
AREA LEVANTADA	590.935,70M2

QUADRAS	249.608,20M2
PRAÇAS	56.763,13M2
RUAS	116.264,62M2
VIELAS	1.250,00M2
ESCAPES	1.461,77M2
D. E. R	14.137,42M2
CHACARAS	150.976,66M2
AREA INEDIFICAVEL	473,90M2
TOTAL	590.935,70M2

SERVIÇOS PÚBLICOS:

QUADRA 17 11.237,42M2

PRAÇAS 56.763,13M2

PROPRIETARIO

Sebastião Theotonio Queiroz
ENG. RESPONSAVEL

Resp. Tecnico - SEBASTIÃO THEOTONIO QUEIROZ
ENG. CIVIL
CART. - 8490/D - CREA - 4ª R
VISTO - 9060/ISBO V - 7ª R

PREFEITURA DO MUNICIPIO
— DE LONDRINA —
SECRETARIA DE URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO
Aprovado em 28 de 12 de 1979
N.º de ordem 1378
Alvará S.U.O.V. A-1186
DEPARTAMENTO DE URBANISMO Diretor

Em substituição ao aprovado em 5/12/68
sob n.º SUOV-C- 1175

29.0.
754 D.
R. 249.608,20

Abaixo transcrevemos o despacho exarado no processo nº 21.128/78. Aprovamos o projeto de subdivisão dos lotes 111 e 112 da Gleba Ribeirão Cambe em substituição ao aprovado em 05/12 /68 Alvará C299.

1) - SERVICOS DE INFRA=ESTRUTURA
- São exigidos os serviços de infra-estrutura previstos pela lei 1.391 por ter o requerente enquadrado o loteamento em categoria popular conforme despacho do Sr Prefeito em 23/01/74, contido no processo nº 17.069/73 e parecer da Procuradoria Jurídica em separado anexa ao mesmo processo.

2) - ÁREAS DE DOMÍNIO PÚBLICO
- Além das áreas de ruas, vielas e escapes deverão ser doados ao município as área de praças e serviço publico com 26.562,67m2, 21.225.28m2, 8.975,18m2, area inedificavelcom 473,90m2 e mais a quadra 17 com 11.237.42m2 totalizando 68.474,45m2.

3) - ZONEAMENTO
= Os lotes 01 e 02 da quadra 01 a 28 da quadra 11 com testada para Rodovia Estadual são do tipo ZC-3 e os demais lotes sao do tipo ZR-3, conforme lei2,518/74.

O requererente devera fazer prova de registro de acordo com decreto lei 58.

Os emolumentos importam em CR$ 14.902.00.

Secretaria de Urbanismo, Obras e Viação
DEPARTAMENTO DE URBANISMO
Londrina, 28 de 12 de 19 79